



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, art. 72, INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existem recursos orçamentários no valor de **R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**. para a Contratação de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços educacionais, consistentes na matrícula e participação de servidor da Câmara Municipal de Surubim/PE no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, ministrado pelas professoras Mairielly Clemente e Dayane Fanti, profissionais de notória especialização, visando o aprimoramento técnico e a capacitação profissional nas áreas de interesse da Administração Legislativa.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação orçamentária para o exercício de 2025:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativa

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Surubim

Programa de Trabalho: 01.031.0023.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico

É o que temos no momento.

Surubim, 17 de julho de 2025.

Lúcia Maria Leal Barbosa
Tesoureira